



## **Câmara Municipal de Irupi** **Estado do Espírito Santo**

### **INDICAÇÃO**

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

**CONSTRUÇÃO DE PONTE QUE DÁ ACESSO AO LOTEAMENTO DO SR. GERALDO LOPES.**

Justificativa.

A solicitação acima descrita é de extrema necessidade, tendo em vista que os moradores do referido loteamento não contam com ponte para se locomoverem. Sabendo da importância da ponte para os moradores, seria de grande valia que esta Municipalidade verificasse a possibilidade de fazer o que se pede para melhor atender a população.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 19 de março de 2020

Vereador(es):

Vanderlei Almeida da Silva



# **Câmara Municipal de Irupi**

## **Estado do Espírito Santo**